



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2025



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2025

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 04/2025, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **<https://rboconcursos.selecao.net.br/>**, iniciando-se no dia **8 de setembro de 2025** e encerrando-se no dia **20 de outubro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária (preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal), com vencimento para o dia **27 de outubro de 2025**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

3.12. A partir do dia **05 de novembro de 2025**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **<https://rboconcursos.selecao.net.br/>** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **05 de novembro de 2025**, acessar o site **<https://rboconcursos.selecao.net.br/>** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

5.10. No dia **10 de outubro de 2025**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição no Diário Oficial de Carapicuíba e no endereço eletrônico **<https://rboconcursos.selecao.net.br/>**.

5.12. No dia **22 de outubro de 2025**, será publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado através da Internet no endereço eletrônico **<https://rboconcursos.selecao.net.br/>** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

NO CAPÍTULO 8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA, DISSERTATIVA E PRÁTICO-PROFISSIONAL)

Leia-se como segue e não como constou:

8.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **14 de novembro de 2025**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **<https://rboconcursos.selecao.net.br/>**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº04/2025 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 10 de outubro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral